



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 025/2022

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 03 de Março de 2022


PRESIDENTE

EXMº. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS -RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO MEDEIROS DE ALMEIDA**, que autorize o Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. TIAGO TIBÉRIO**, para que este proceda com a aquisição de um Gela Água para o PSF do Povoado Santo Antônio (Cobra).

JUSTIFICATIVA

O pedido tem como maior finalidade a proteção da saúde pública, tendo como objetivo estabelecer que a Prefeitura Municipal forneça água potável de uso gratuito para todos os munícipes que frequentam e são atendidos no Posto de Antônio Jacinto de Medeiros.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.


ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA

Vereadora do PSDB

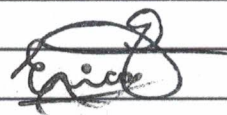

Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB

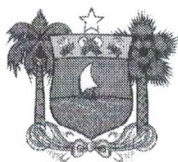
Lido no Expediente em 24 FEV. 2022

1º Sec.

Ofício Nº 026 Data 03/MAR./2022

Func.





RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 025/2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA
SALUSTIO DA C. M. BEZERRA –PSDB.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	☒	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☒	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☒	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☒	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☒	☐	☐
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	☒	☐	☐
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☒	☐	☐
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☒	☐	☐
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☒	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☒	☐	☐
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☒	☐	☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
03 MAR. 2022